

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE, E A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-UPAE ARCOVERDE, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Marla Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com endereço à Av. Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE, CEP: 56.517-100, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades de Gestão, Dr. **FILIPE COSTA LEANDRO BITU**, considerando a Nota Técnica nº 30/2023 da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão (ID. nº 44752819); o Parecer Técnico CTAI nº 432/2022 (ID. nº 44752826) exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão; Planilha de Composição de Preços (id. nº 44752897) e a instrução do Processo SEI nº 2300000302.000292/2023-59, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013 e alterações, tem justo e acordado firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 005/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de equipamentos destinados a implementação do Projeto de Planificação (PlanificaSUS) na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada **ARCOVERDE**, no âmbito do Contrato de Gestão 005/2014, gerenciado pela Organização Social de Saúde (OSS) Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – Hospital do Câncer de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O acréscimo financeiro ao Contrato de Gestão nº 005/2014 será no valor de **R\$ 88.697,90** (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme Nota Técnica nº 30/2023 (44752819) e SOF (44753066).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Estadual e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e notas de empenho:

Fonte: 0500000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.122.0902.4553.A711

Natureza da Despesa: 4.4.50.42

Nota de Empenho: 2023NE018854, de 01/12/2023

Valor da Nota de Empenho: R\$ 88.697,90 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

F.B.A.

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final enquanto durar o **Projeto de Planificação (PlanificaSUS)**, limitado à vigência do Contrato *maier*.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, às expensas da CONTRATANTE, que deverá ainda disponibilizá-lo em seu sítio eletrônico, nos termos dos artigos 10, § 2º e 28 da Lei nº 15.210/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, 29 de dezembro de 2023.



ZILDA DO REGO CAVALCANTI

SECRETÁRIA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATANTE



FILIPPE COSTA LEANDRO BITU

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER-SPCC

CONTRATADA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: